



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.130/2025/CMMB

Matias Barbosa, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

*Recebi em 12/03/25.
às 16:00h.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.009/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebi
12/03/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e nove minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.13/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Sala das comissões, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretária: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.13/2025

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 11 de março de 2025, a Proposição de Lei nº.13/2025 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências., e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.13/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.13/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de março de 2025.

Guilherme Macedo Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator

Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 12 / 03 / 25

PRESIDENTE DA COMISSÃO